



GAB.BH/DEP.BETÃO 021/2024

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Assunto: Revisão de fechamento da AF Manhumirim

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar atenção especial de Vossa Excelência para o pleito a seguir.

Trata-se de solicitação da população de Manhumirim e cidades adjacentes, que requerem a revisão do posicionamento por parte da Secretaria Estadual da fazendo de Minas Gerais - SEF/MG, que por meio do Decreto nº 48.762/2024 e da Resolução nº 5.761/2024, que tratam de assuntos relativos ao fechamento das Unidade AF 3º Nível em todo o estado de Minas Gerais.

A Unidade de Administração Fazendária (AF) de Manhumirim atende cerca de 102 municípios, desenvolvendo suas atividades em conjunto com a AF de Manhuaçu. Mesmo com um número reduzido de servidores, desempenha um papel fundamental nas atividades econômicas da região, especialmente em apoio aos pequenos empresários e produtores. A possibilidade de fechamento da AF de Manhumirim ameaça a qualidade e até mesmo o funcionamento de inúmeras atividades econômicas.

Solicitamos, portanto, que a SEF, em conjunto com as Prefeituras, Câmaras Municipais e demais atores envolvidos, reveja e dialogue a respeito da possibilidade de fechamento da AF supracitada e seus possíveis impactos.

Na certeza de poder contar com um breve retorno, reitero protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Deputado Estadual Betão
Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social*

Excelentíssimo Senhor
Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

LIDO EM PLENÁRIO
EM 22/02/2024

Câmara Municipal de Manhumirim/MG